DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 12 de abril de 2021 | Ano III | Edição nº 372 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 078, 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB, para o mandato de 2021 a 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n.º 746 de 20 de outubro de 2011, que altera artigos e consolida leis que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal n.º 1109 de 01 de abril de 2021, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 746 de 20 de outubro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jailson Aparecido de Melo

RG: 34.410.957-4 CPF: 336.708-478-63

Suplente: Juliana Gomes de Almeida Oliveira

RG:24.272.349-4 CPF: 141.792.678-37

Titular: Ana Flávia Bomfim Barros

RG: 47.515.612-2 CPF: 382.073.748-02

Suplente: Jean Carlos Ribeiro Rodrigues

RG: 41.415.430-7 CPF: 419.946.028-48

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Ana Talita dos Santos Barros

RG: 42.884.099-1 CPF: 368.766.428-79

Suplente: Edi Mairon Baz dos Santos

RG: 40.803.881-0 CPF: 342.340.758-17

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: Sabrina Robles Macedo

RG: 29.173.019-X CPF: 250.640.808-83

Suplente: Valdice Gomes de Almeida Muzel

RG: 12.626.283-4 CPF: 050.846.718-79

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLA PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Adriana Araújo Machado

RG: 24.274.394-2 CPF: 150.633.008-80

Suplente: Karina Vaz da Silva

RG: 58.721.029-1 CPF: 004.985.341-46

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Noeli Rodrigues de Oliveira

RG: 42.884.063-2 CPF: 368.342.128-25

Suplente: Fernanda da Silva Raymundo Borges

RG: 49.838.607-7 CPF: 459.437.038-10

Titular: Silvia Maria Alves de Melo

RG: 20.985.017-6 CPF: 299.762.218-27

Suplente: Elizete Aparecida Lopes

RG: 23.916.279-1 CPF: 139.034.258-89

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Lucimara de Lara Santos Silva

RG: 27.640.802-0 CPF: 175.620.448-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Suplente: Regina Célia dos Reis Lolico

RG: 27.373.364-3 CPF: 139.029.828-02

Titular: Soeli Faustino dos Santos

RG: 45.238.392-4 CPF: 305.874.588-52

Suplente: Janete Ursolino da Silva Lopes

RG: 37.146.169-8 CPF: 308.251.858-31

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fabiana Moreira Antunes Macedo

RG: 24.692.335-0 CPF: 176.192.368-48

Suplente: Aline Rodrigues Alexandre

RG: 43.045.430-2 CPF: 217.884.108-23

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Luiz Antonio de Oliveira

RG: 19.308.990-7 CPF: 081.810.708-10

Suplente: Mário Sergio Moreira

RG: 11.714.878 CPF: 002.908.348-64

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Esther Rafael Ghirghi

RG: 49.616.772-8 CPF: 436.809.998-28

Suplente: Luciana Rafael Ghirghi

RG: 28.177.570-9 CPF: 779.611.459-15

Titular: Jozeli Aparecida Fonseca Ferreira

RG: 22.118.708-X CPF: 122.510.568-40

Suplente: Darci Francisca Plens Moreira

RG: 14.441.301-2 CPF: 030.817.188-80

Art. 2.º O mandado desta composição se encerra em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 76, de 25 de outubro de 2019.

Taquarivaí, 12 de abril de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079, 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros integrantes do Programa Bolsa Universitária - PBU, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n.º 874 de 24 de setembro de 2014, que institui o Programa Bolsa Universitária e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora Municipal do Programa Bolsa Universitária:

I- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GESTOR

Titular: Elisangela Guerra da Cunha

RG: 24.200.958-X CPF: 184.034.808-90

Suplente: Juliana Gomes de Almeida Oliveira

RG: 24.272.349-4 CPF: 141792.678-37

Titular: Jailson Aparecido de Melo

RG: 34.410.957-4 CPF: 336.708-478-63

Suplente: Vera Lucia Cardoso de Almeida

RG: 44.606.651-5 CPF: 384.058.518-01

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ana Flávia Bomfim Barros

RG: 47.515.612-2 CPF: 382.073.748-02

Suplente: Jose Edson Barbosa Felix

RG: 836046340 CPF: 951.513.465-04

Titular: Jean Carlos Ribeiro Rodrigues

RG: 41.415.430-7 CPF: 419.946.028-48

Suplente: Fernando Braatz Dimas

RG: 30.492.624-3 CPF: 287.020.978-93

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Titular: Bruna Roberta Almeida Barros

RG: 46.227.601 CPF: 401.410.768-01

Suplente: Thiago de Barros Lopes

RG: 41.084.256-4 CPF: 305.874.558-37

IV - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Esther Rafael Ghirghi

RG: 49.616.772-8 CPF: 436.809.998-28

Suplente: Luciana Rafael Ghirghi

RG: 28.177.570-9 CPF: 779.611.459-15

Titular: Jozeli Aparecida Fonseca Ferreira

RG: 22.118.708-X CPF: 122.510.568-40

Suplente: Darci Francisca Plens Moreira

RG: 14.441.301-2 CPF: 030.817.188-80

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aline Rodrigues Alexandre

RG: 43.045.430-2 CPF: 217.884.108-23

Suplente: Tatiana Fernanda Nicoletti

RG: 42.885.111-3 CPF: 371.019.408-38

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 18, de 26 de abril de 2018.

Taquarivaí, 12 de abril de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Institui temporariamente a Assinatura Eletrônica nos expedientes e proposituras do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

Considerando o Ato do Presidente nº 15, de 09 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 77, 09 de abril de 2021;

Considerando que o Município de Taquarivaí, de acordo com a classificação do Plano São Paulo, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 65.545 de 04 de março de 2021, em virtude do quadro de pandemia decorrente da COVID-19, encontra-se na fase vermelha, sendo necessárias medidas mais restritivas, principalmente com relação às regras de isolamento social;

Considerando, em virtude do referido quadro de pandemia, serem necessárias medidas rigorosas no sentido de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19;

Considerando que a partir de 12 de abril, as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões de qualquer espécie, serão realizadas VIRTUALMENTE;

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a Assinatura Eletrônica para os expedientes e proposituras do Poder Legislativo Municipal, até que se restabeleçam condições de trabalho presencial.

Art. 2º. A Assinatura Eletrônica acima criada será composta da assinatura digitalizada do Parlamentar em preto e branco e autenticada pelo QR code da normal infra editada.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 12 de abril de 2021; 29º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente